

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ESTRADA RIO DOS COUROS NO TRECHO QUE SE ESTENDE ATÉ A EMEBC NOVO RENASCER”, nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ESTRADA RIO DOS COUROS NO TRECHO QUE SE ESTENDE ATÉ A EMEBC NOVO RENASCER”, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, a referida estrada se encontra em condições precárias, apresentando buracos e falta de infraestrutura adequada, o que dificulta o tráfego, principalmente em períodos de chuvas. Esta situação compromete a segurança dos motoristas, pedestres e demais usuários da via, além de afetar negativamente a qualidade de vida da população local. A pavimentação dessa estrada é uma medida urgente e necessária para garantir melhores condições de trafegabilidade, reduzir custos com manutenção de veículos e proporcionar mais segurança para os cidadãos. Solicitamos que seja realizada a análise e, se possível, a inclusão dessa obra no planejamento de ações para o desenvolvimento da infraestrutura de nosso município. Acreditamos que essa intervenção trará benefícios significativos para toda a comunidade e para o desenvolvimento da nossa região.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências. Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de abril de 2026.



Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

